



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
SERVIÇO DISTRITAL DE SAÚDE, MULHER E ACÇÃO SOCIAL
· AVISO ·

ABERTURA DE CONCURSO DE INGRESSO

Em conformidade com o despacho de 05 de Maio de 2023, do Exmo Senhor administrador do Distrito da Beira, e nos termos do nº 2 e 3 do artigo 34 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, aprovado pela Lei 04/2022, de 14 de Fevereiro, conjugado com o nº 1 e 4 do artigo 04 do Regulamento do Estatuto Geral dos funcionários e Agentes do Estado, aprovado pelo Decreto 28/2022, de 9 de Junho, está aberto o concurso de Ingresso para provimento de 05 vagas, no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Para as seguintes Categorias:

Carreira	Categoria	Nº de vagas
Técnico de Saúde	Enfermagem Geral	02 Vagas
	Enfermeira de Saúde Materno Infantil	02 Vagas
	Técnico de Medicina Preventiva e Saniamento do meio	01 Vaga

A selecção será efectuada através de avaliação curricular, seguida de entrevista.

O pedido de admissão ao concurso é feito por meio de requerimento, (Dirigido ao Exmo Senhor Administrador do Distrito da Beira), com assinatura reconhecida e instruído com os seguintes documentos:

- a) Ter nacionalidade Moçambicana
- b) Fotocópia de BI Reconhecida
- c) Fotocópia de Certificado do Curso Reconhecido
- d) Certidão de Narrativa Completa Reconhecida
- e) Declaração de Compromisso de Honra com assinatura reconhecida pelo Notário,
- f) Atestado de aptidão Física
- g) Curriculum Vitae assinado

O requerimento de pedido de admissão ao concurso deve dar entrada na Repartição de Recursos Humanos do SDSMAS-Beira, nas horas normais de expediente, até ao último dia do prazo fixado.

Após a selecção, os candidatos admitidos deverão entregar os seguintes documentos no prazo de 05 dias, à partir da data da publicação dos resultados. Findo o prazo, haverá substituição imediata.

- h) Certificado de Registo Criminal
- i) Fotocópia de BI Autenticado
- j) Declaração Militar
- k) Declaração de NUIT
- i)) Certidão Narrativa completa
- m) 02 Fotografias Tipo passe

13. O concurso é válido por 03 anos, contados da data de publicação da lista de publicação final no Boletim da Republica.

Beira, Julho de 2023

A Directora
(Sónia Ana Mudengue)
/Médica de Clínica Geral da 1ª/

Fact. 45849